

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

Designação da operação estatística: Inquérito aos Custos de Contexto

Sigla da operação estatística: IACC

Código da operação estatística: 628

Código da atividade estatística - CGA*: 600

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: fevereiro 2022

Data da última atualização do DMET: fevereiro 2022

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DEE/EP

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I.1 Designação da operação estatística
- I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- I.3 Código da operação estatística
- I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- I.5 Código da Atividade Estatística
- I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- I.10 *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- V.7 Tratamento de dados
 - V.7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas

- V.7.3 Obtenção de resultados
- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ***1.1 Designação da operação estatística***

Inquérito aos Custos de Contexto

- ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

IACC

- ***1.3 Código da operação estatística***

628

- ***1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)***

Não aplicável

- ***1.5 Código da Atividade Estatística***

Área estatística: 52 – Empresas

Família estatística: 521 – Estatísticas estruturais das empresas

Atividade estatística: 600 – Inquérito aos Custos de Contexto

- ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

Versão 2.0

- ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

Fevereiro 2022

- ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

Fevereiro 2022

- **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**

INE

- **Unidade Orgânica (UO):** Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas das Empresas (DEE/EP)
- Técnico responsável
Nome: Rita Ponte
Telefone: 218 426 100, ext. 1178
E-mail: rita.ponte@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

Não aplicável

- **I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

Não aplicável

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Alteração de variáveis de observação	<input checked="" type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input checked="" type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- **III.1 Contexto da operação estatística**

Os custos de contexto correspondem a efeitos negativos decorrentes de regras, procedimentos, ações e/ou omissões “que prejudicam a atividade das empresas e que não são imputáveis ao investidor, ao seu negócio ou à sua organização”¹.

O Inquérito aos Custos de Contexto das Empresas decorre da necessidade, identificada por utilizadores externos ao INE, de conhecer este tipo de custos, que podem constituir barreiras à atividade das empresas não financeiras.

Foram identificados nove domínios em que os custos de contexto podem influir na vida de uma empresa: Início de atividade, licenciamentos, indústrias de rede, financiamento, sistema judicial, sistema fiscal, carga administrativa e relação com as instituições, barreiras à internacionalização e recursos humanos.

Na edição de 2017, foi criado um novo módulo, designado "Custos com o cumprimento das obrigações de informação", que pretende identificar todos os custos incorridos pelas empresas na implementação de procedimentos que permitam executar as tarefas administrativas necessárias ao cumprimento das obrigações ou para aceder aos benefícios decorrentes da legislação.

A informação obtida através deste módulo do inquérito constituirá mais um contributo para uma maior racionalidade da atividade regulatória das autoridades competentes.

Ainda na edição de 2017, foram eliminadas, as questões relacionadas com o peso dos custos no total do volume de negócios por domínio.

Na edição de 2021, foi criado um novo módulo designado “Custos de Contexto associados à Pandemia Covid-19”, que pretende identificar em que medida o acesso às medidas governativas de apoio às empresas, durante a Pandemia Covid-19 foi ou não um obstáculo ao exercício da atividade da empresa. Procura-se aferir em que medida as decisões de confinamento decorrentes da Pandemia Covid-19 afetaram os obstáculos ao exercício da atividade da empresa, em que medida a prestação remota de serviços à empresa terá mitigado ou ampliado este efeito e em que medida as ações de adaptação levadas a cabo pela empresa tiveram efeito sobre os obstáculos. Foram ainda introduzidas, no módulo 8 – Barreiras à internacionalização, novas categorias respeitantes à importação e exportação de serviços, bem como à atividade de estabelecimentos e empresas filiais no estrangeiro. Foram eliminadas de todos os módulos as questões relativas à perceção que as empresas tinham de evolução nos últimos 3 anos, dado que esta informação pode ser obtida por comparação com os resultados da edição anterior.

¹ AICEP - Apoio na redução dos custos de contexto

Nesta edição, e para efeitos da seleção da amostra, a base de amostragem passou a ser estratificada também por região NUTS1 I (Continente, Açores e Madeira), para além da estratificação por setor de atividade e dimensão da empresa.

Nesta nova edição a disponibilidade da informação será antecipada para julho de n+1 (a informação da edição anterior foi divulgada em setembro). Como consequência também o período de inquirição foi ajustado para o intervalo entre fevereiro e maio de n+1. A inquirição na edição anterior decorreu entre maio e agosto.

• **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Legislação nacional	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais	<input type="checkbox"/>
○ Entidades comunitárias	<input type="checkbox"/>
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Providenciar aos decisores políticos informação relevante para apoio à tomada de decisão em áreas identificadas pelas empresas como sendo relevantes para o desenvolvimento da sua atividade.	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Conhecer a perceção das empresas (sociedades não financeiras) relativamente à existência, evolução e impacto dos custos de contexto na sua atividade económica.

Permitir uma análise, quer do ponto de vista da evolução temporal (progressão dos indicadores entre as várias vagas do inquérito), quer intersetorial (identificação dos custos de contexto que mais afetam cada setor de atividade), como ao nível da dimensão (microempresas, pequenas, médias e grandes empresas).

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ Da entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ Da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ De outra entidade <input type="checkbox"/>Especificar: _____ • Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/>Especificar: _____
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **IV.1 Tipo de operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

- **IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

• IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
<input type="radio"/> INE	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Entidades com delegação de competências Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Administração pública e agentes económicos	
Utilizadores Comunitários e outros internacionais	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

Julho de n+1.

- **IV.6.2 Revisões**

Não aplicável.

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Destaque	<i>“Custos de contexto: a perspetiva das empresas”</i>	Trienal	NUTS I
Base de microdados*/**	Inquérito aos Custos de Contexto das Empresas	Trienal	Empresa

* A disponibilizar em condições específicas.

** No caso de microdados, a informação sobre o “nível geográfico” representa a unidade estatística dos dados.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- **V.1 População-alvo**

Sociedades não financeiras ativas, com sede em Portugal, classificadas nas secções A a S (excluindo as secções K e O) da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

- **V.2 Base de amostragem**

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	
○ Especificar: _____	
○ Indicar a unidade amostral:	

- **V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Empresa

- **V.4 Desenho da amostra**

- **V.4.1 Características da amostra**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Características da amostra:</u>	
• Probabilística	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Estratificada	<input type="checkbox"/>
○ Por conglomerados	<input type="checkbox"/>
○ Multietápica	<input type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input type="checkbox"/>
• Transversal	<input type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

○ **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

A base de amostragem do Inquérito aos Custos de Contexto foi selecionada a partir do Universo de empresas dos Inquéritos de Estrutura relativo ao ano 2021, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Universos e Amostras (SIGUA). Foram consideradas as sociedades não financeiras ativas, com sede em Portugal, classificadas nas secções A a S (excluindo as secções K e O) da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Para efeitos da seleção da amostra, a base de amostragem foi estratificada por três variáveis – setor de atividade, dimensão da empresa e região NUTS1.

- Setor de atividade – consideraram-se 31 agregados de divisões da CAE-Rev.3:

ECAE	Designação CAE Rev.3	Códigos CAE Rev.3
01	Agricultura, silvicultura e pescas	01 a 03
02	Indústrias extrativas	05 a 09
03	Indústrias alimentares, Indústria das bebidas e Indústria do tabaco	10 a 12
04	Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário e Indústria do couro e dos produtos do couro	13 a 15
05	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria, Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos e Impressão e reprodução de suportes gravados	16 a 18
06	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	19
07	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos; Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas.	20 + 21
08	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas e Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	22 + 23
09	Indústrias metalúrgicas de base e Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	24 + 25
10	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico.	26 + 27
11	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	28
12	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis e Fabricação de outro equipamento de transporte	29 + 30
13	Fabricação de mobiliário e de colchões, outras indústrias transformadoras e Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	31 a 33
14	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	35

15	Captação, tratamento e distribuição de água, Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais, Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais e Descontaminação e Atividades similares	36 a 39
16	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	41
17	Engenharia civil	42
18	Atividades especializadas de construção	43
19	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	45
20	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	46
21	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	47
22	Transportes e armazenagem	49 a 53
23	Alojamento, restauração e similares	55 + 56
24	Atividades de edição, Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música e Atividades de rádio e de televisão; Consultoria e programação informática e Atividades relacionadas e Atividades dos serviços de informação.	58 a 60; 62+63
25	Telecomunicações	61
26	Atividades imobiliárias	68
27	Atividades jurídicas e de contabilidade, Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão e Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; Atividades de ensaios e de análises técnicas; Atividades de Investigação científica e de desenvolvimento; Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião, Outras Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares e Atividades veterinárias.	69 a 75
28	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	77 a 82
29	Educação	85
30	Atividade de saúde humana; Atividades de apoio social com alojamento e Atividades de apoio social sem alojamento	86 a 88
31	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; Outras Atividades de serviços	90 a 96

- Dimensão, definida em função do NPS e VVN da empresa, considerando os seguintes escalões:

DIM	Designação	NPS e VVN
1MC	Microempresa	NPS < 10 e VVN ≤ 2.000.000 €
2PE	Pequena empresa	10 ≤ NPS < 50 e VVN ≤ 10.000.000 €
3ME	Média empresa	50 ≤ NPS < 250 e VVN ≤ 50.000.000 €
4GE	Grande empresa	NPS ≥ 250 ou VVN > 50.000.000 €

- Região NUTSI, da sede da empresa, considerando-se os seguintes escalões:

ENUT	Designação	Códigos NUTS II
1	Continente	11, 16, 17, 18 e 15
2	Região Autónoma dos Açores	20
3	Região Autónoma da Madeira	30

A dimensão da amostra foi previamente fixada entre 5000 e 6000 empresas. A distribuição da mesma pelos estratos foi realizada proporcionalmente à raiz quadrada do total de pessoas ao serviço, de acordo com a expressão:

$$n_{h'} = \frac{N_{h'} \sqrt{PS_{h'}}}{\sum_{h=1}^H N_h \sqrt{PS_h}} n$$

Sendo:

$n_{h'}$ - dimensão da amostra, no estrato h'

$N_{h'}$ - dimensão do universo, no estrato h'

$PS_{h'}$ - total de pessoas ao serviço no universo, no estrato h'

n - dimensão total da amostra

H - número total de estratos

Impôs-se que a dimensão mínima da amostra em cada estrato fosse de 5 empresas, sempre que a sua dimensão o permitisse.

Para efeitos da seleção da amostra, é associado a cada empresa, um número aleatório gerado com distribuição uniforme no intervalo 0 a 1.

Dentro de cada estrato, ordenam-se as empresas de forma crescente por aquele número e são selecionadas as primeiras n_h empresas, a que correspondem os n_h menores números aleatórios.

• V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao(s) questionário(s)

Não foram realizados testes de pré-recolha.

○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Desconhecido.

• **V.6 Recolha de dados**

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

Informação obtida diretamente a partir das empresas respondentes.

▪ **V.6.1.1 Período(s) de recolha**

Entre fevereiro e maio de n+1.

▪ **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (Webinq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input checked="" type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

A obtenção de uma taxa de resposta correspondente a pelo menos 80% das empresas da amostra.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

- **V.7 Tratamento de dados**
 - **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Toda a informação recolhida é validada no momento da recolha por autopreenchimento através de um conjunto de regras de validação incorporadas no questionário eletrónico. As eventuais respostas recebidas em papel serão também registadas e transpostas pelo INE para o questionário eletrónico, pelo que ficam sujeitas ao mesmo conjunto de regras de validação.

Posteriormente, a informação é sujeita a uma análise qualitativa suplementar.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

- **V.7.2 Tratamento de não respostas**

O conjunto de regras de validação incorporadas no questionário eletrónico não permite a existência de não respostas parciais. Relativamente às não respostas totais, serão feitas todas as diligências para obtenção de resposta da totalidade das unidades inquiridas. Se ainda assim não se obtiverem todas as respostas, a divulgação da informação tem associada a taxa de resposta obtida.

○ V.7.3 Obtenção de resultados

1. Apuramento de resultados

O processo de apuramento de resultados é realizado de acordo com as seguintes fases:

a) Cálculos ao nível do estrato

Em cada estrato $h = (j,k)$ determina-se o número (E_{rh}) e a percentagem (P_{rh}) de empresas, segundo o tipo de resposta r dada a cada quesito:

- Número de empresas com resposta do tipo r a um dado quesito, no estrato h

$$E_{rh} = \sum_{i=1}^{n_h} I_{hi}$$

em que: $I_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se a empresa } i \text{ indica a opção } r \\ 0, & \text{caso contrário} \end{cases}$

sendo,

$r = 1, 2, \dots, R$, onde R representa o número de opções de resposta possíveis num dado quesito.

- Percentagem de respostas do tipo r a um dado quesito, no estrato h

$$P_{rh} = \frac{E_{rh}}{\sum_{r=1}^R E_{rh}} \times 100\%$$

Tendo-se: $\sum_{r=1}^R P_{rh} = 100\%$

b) Apuramentos de resultados

Os resultados são obtidos por agregação dos valores calculados ao nível do estrato, ponderados pelo peso do respetivo estrato no volume de negócios total.

A percentagem de respostas do tipo r de um dado quesito, para cada agregado l , é dada por:

$$P_{rl} = \left(\sum_h P_{rh} W_h \right) \times 100\%$$

Sendo, $W_h = \frac{\sum_{i=1}^{N_h} VVN_{hi}}{\sum_{h=1}^H \sum_{i=1}^{N_h} VVN_{hi}}$ onde VVN_{hi} representa o volume de negócios da empresa i do estrato h .

Para efeitos de apuramento de resultados, são considerados os seguintes agregados:

b1) Agregados de atividade

Estrato CAE	Designação CAE Rev.3	Códigos CAE Rev.3
1	Agricultura, silvicultura e pesca	01 a 03
2	Indústria	05 a 33
3	Energia, água e saneamento	35 a 39
4	Construção e imobiliárias	41 a 43; 68
5	Comércio e reparação de veículos	45 a 47
6	Alojamento e restauração	55 a 56
7	Transportes e armazenagem; atividades de informação e comunicação	49 a 53; 58 a 63
8	Outras atividades de serviços	69 a 75; 77 a 82; 84 a 88; 90 a 99

b2) Dimensão da empresa

Estrato Dimensão	Designação	NPS e VVN
1	Micro empresa	$NPS < 10$ e $VVN \leq 2.000.000 \text{ €}$
3	Pequena e Média empresa	$10 \leq NPS < 250$ e $VVN \leq 50.000.000 \text{ €}$
4	Grande empresa	$NPS \geq 250$ ou $VVN > 50.000.000 \text{ €}$

b3) NUT da sede da empresa

Estrato de NUT	Designação
1	Portugal Continental
2	Regiões Autónomas dos Açores
3	Regiões Autónomas da Madeira

2. Tratamentos adicionais de resultados

Com base nos resultados do ponto 1, são realizados os seguintes apuramentos adicionais:

a) Apuramento de estrutura de respostas para o total do domínio

Em cada um dos nove domínios de custos de contexto, para o total das sociedades e para cada um dos agregados de atividade e de dimensão, é apurada uma estrutura de respostas para o total dos domínios. Esta agregação corresponde à média simples das respostas das componentes de cada domínio.

Exemplo:

Componente	Não constitui um obstáculo	Obstáculo muito reduzido	Obstáculo reduzido	Obstáculo elevado	Obstáculo muito elevado	Não sabe/Não responde	Não aplicável
Tempo necessário	12,8%	10,2%	26,6%	14,4%	3,8%	8,7%	23,5%
Número de entidades envolvidas	9,1%	8,5%	27,0%	17,0%	5,8%	9,1%	23,5%
Requisitos legais necessários	7,4%	11,7%	21,3%	18,5%	9,1%	8,5%	23,4%
Custos (incluindo taxas e capital social necessário)	6,7%	5,8%	26,2%	20,6%	8,1%	9,3%	23,3%
Total da dimensão (média simples)	9,0%	9,0%	25,3%	17,6%	6,7%	8,9%	23,4%

Existem dois casos em que componentes são excluídas destes cálculos:

- i. Licenciamentos: Não são consideradas as respostas à componente “outras n.e.”, cuja resposta tem carácter facultativo.
- ii. Carga administrativa: Não são consideradas as respostas à componente “administração regional”, apenas aplicável às sociedades das regiões autónomas.

b) Indicadores de obstáculo

Correspondem à obtenção de um indicador que sintetiza as estruturas de respostas correspondentes. Estes indicadores são obtidos através das respostas sobre a situação atual de obstáculo em cada domínio:

- i. **Indicador de obstáculo:** Os valores são obtidos pela aplicação às opções de resposta de uma escala entre 1 e 5, da seguinte forma:
 - 1 – Não constitui um obstáculo
 - 2 – Obstáculo muito reduzido
 - 3 – Obstáculo reduzido
 - 4 – Obstáculo elevado
 - 5 – Obstáculo muito elevado

Não se consideram, para efeito do cálculo do indicador, as respostas “não sabe / não responde” e “não aplicável”. A percentagem correspondente a estas opções é redistribuída pelas restantes, de forma proporcional.

Exemplo:

Componente	Não constitui um obstáculo	Obstáculo muito reduzido	Obstáculo reduzido	Obstáculo elevado	Obstáculo muito elevado	Não sabe/Não responde	Não aplicável	Indicador de obstáculo
Tempo necessário	12,8%	10,2%	26,6%	14,4%	3,8%	8,7%	23,5%	2,80

$$\text{Indicador de obstáculo} = \frac{0,128 * 1 + 0,102 * 2 + 0,266 * 3 + 0,144 * 4 + 0,038 * 5}{0,678} = 2,80$$

c) Indicador global de custos de contexto

Corresponde à agregação dos indicadores de obstáculo obtidos em cada domínio, ponderados com base nas respostas à questão “Indique a importância, que cada um dos seguintes domínios assume atualmente no exercício da atividade da sua empresa”, presente na parte 11 do Inquérito aos Custos de Contexto (IACC).

A obtenção dos ponderadores segue os seguintes passos:

- i. **Medida de importância:** É obtida para cada domínio, com base nas respostas para o total das sociedades, atribuindo os seguintes valores à escala:

- 1 – Importante
- 2 – Muito importante
- 0 – Restantes opções

Não se considera, para efeito do cálculo do indicador, a resposta “não sabe / não responde”. A percentagem correspondente a esta opção é redistribuída pelas restantes, de forma proporcional.

Para efeitos de apresentação da medida de importância, esta é reescalada para 1 a 5.

- ii. **Cálculo do ponderador:** É obtido da seguinte forma

$$Pd = \frac{\text{Importância } d}{\sum_d \text{Importância}}$$

Sendo,

d – Domínio de custos de contexto

Pd – Ponderador do domínio d

O cálculo do indicador final:

$$\text{Indicador global de custos de contexto} = \sum \text{Indicador de obstáculo } d * Pd$$

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

Não aplicável.

○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º., que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permita individualizar unidades estatísticas.

Assim, são aplicados métodos de controlo da divulgação estatística de forma a não permitir a identificação direta ou indireta das unidades estatísticas, designadamente através da supressão, coding ou grouping de variáveis.

Software Utilizado: µ-ARGUS.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1. Identificação do suporte de recolha: “IACC – Inquérito aos Custos de Contexto”, instrumento de notação com o número de registo 10463, com prazo de validade até 31-12-2022
2. Imagem disponível em: <https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10463>
3. Entidade inquirida: empresa.

- VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO -

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
-			Variáveis de caracterização da empresa	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994						
-	7134	12-10-2009	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3) da empresa	Empresa	-	Vo0554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	5	Texto	-	
-	8166	13-04-2010	Situação perante a atividade	Empresa	-	Vo0751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	2	Texto	-	
-	8169	13-04-2010	Duração de atividade (Meses)	Empresa	-	-	-	-	[0;12]	-	
-	810	01-01-2005	Data de suspensão da atividade	Empresa	-	-	-	-	Texto	-	
-	8167	13-04-2010	Data de cessação da atividade da empresa	Empresa	-	-	-	-	Texto	-	
-	8172	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/Não)	Empresa	-	Vo0180	Tipologia Sim/Não	1	Texto	-	
-	8170	13-04-2010	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa	-	-	-	-	Texto	-	
-	8171	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	-	-	-	Texto	-	
-	8043	03-03-2010	Resposta facultativa.	-	-	-	-	-	Texto	-	
-			Domínios dos custos de contexto	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	Vo3803	Domínios dos custos de contexto				
-			Avaliação dos domínios	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	Vo3798	Escala de opinião 88 (não constitui um obstáculo - obstáculo muito elevado)				
-			Aspetos do processo de início de atividade	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	Vo3804	Principais fatores do processo de início de atividade				
-			Tipos de licenças/certificações	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	Vo3805	Tipos de licenciamento/certificação				
-			Outras licenças/certificações	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	-	-				Texto
-			Tipos de indústrias de rede	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	Vo3806	Indústrias de rede				

-			Indústrias de rede – obstáculo principal	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V03800	Principais obstáculos nas indústrias de rede			
-			Tipos de financiamento	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V03807	Tipos de financiamento			
-			Aspetos do sistema judicial (comercial e laboral e fiscal)	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V03808	Obstáculos do sistema judicial (para a empresa)			
-			Tipos de obrigação tributária	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V03809	Obrigações tributárias (da empresa)			
-			Tipos de instituições com pedidos de informação às empresas	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V03810	Entidades que obrigam à prestação de informação (empresas)			
-			Tipos de ações de internacionalização	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V04891	Barreiras à internacionalização			
-			Tipos de ações de gestão de recursos humanos	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V03812	Atividades de recursos humanos consideradas complexas (pelas empresas)			
-			Importância dos domínios dos custos de contexto	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V03801	Escala de opinião 90 (nada importante - muito importante)			
-			Custos com o cumprimento das obrigações de informação	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994		Tempo despendido, N° de entregas			
-			Custos de Contexto associados à Pandemia Covid-19	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994		Escala de 1 a 9			
-			Tipos de medidas de apoio às empresas	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994	V04892	Medidas de apoio às empresas			

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não aplicável.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
10118	Custos de contexto	Custos para os cidadãos, as empresas ou outros agentes e setores de atividade que decorrem do cumprimento de formalidades administrativas, da obrigação de prestação de informações e da sujeição a ónus ou encargos de origem legal ou regulamentar, direta ou indiretamente ligados ao exercício de direitos e à prática de atos e atividades.
2051	Atividade económica	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular e coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, num ou vários locais. Notas: Uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.
2093	Volume de negócios	Quantia líquida das vendas e prestações de serviços respeitantes às atividades normais das entidades, i.e, após as reduções em vendas e excluindo o imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Notas: O cálculo do volume de negócios procede da natureza da entidade em questão e dos normativos contabilísticos que a regem: I) Sistema de Normalização Contabilística: somatório das contas 71 (Vendas) e 72 (Prestação de serviços); II) Plano de Contas do Sistema Bancário (PCSB): somatório das contas 80 (Juros e Proveitos equiparados) e 82 (Comissões recebidas); nos casos das instituições financeira cuja informação contabilística se enquadra nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), segundo a Instrução n.º23 /2004 do Banco de Portugal: somatório das contas 79 (Juros e rendimentos similares), 80 (Comissões recebidas associadas ao custo amortizado) e 81 (Outras comissões recebidas); III) Plano de Contas das Empresas de Seguros: somatório da conta 70 (Prémios brutos emitidos) e do valor dos contratos de investimento e de prestação de serviços; IV) Declaração de Rendimentos IRS: somatório dos valores inscritos no Modelo 3, Anexo B, ou Anexo I da Declaração Anual, referentes a Vendas e Prestação de serviços.

X. CLASSIFICAÇÕES

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03812	Atividades de recursos humanos consideradas complexas (pelas empresas)	
V04891	Barreiras à internacionalização (2)	
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	CAE Rev.3
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código postal	
V03803	Domínios dos custos de contexto	
V04893	Domínios dos custos de contexto (2)	
V04894	Domínios dos custos de contexto (3)	
V03810	Entidades que obrigam à prestação de informação (empresas)	
V03798	Escala de opinião 88 (não constitui um obstáculo - obstáculo muito elevado)	
V03799	Escala de opinião 89 (aumentou muito - diminui muito)	
V03801	Escala de opinião 90 (nada importante - muito importante)	
V03802	Escalões de peso no volume de negócios	
V03806	Indústrias de rede	
V04895	Indústrias de rede (2)	
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) – variante 1	
V04892	Medidas de apoio às empresas	
V04056	Obrigações de informação a cumprir pela empresa	
V03809	Obrigações tributárias (da empresa)	
V03808	Obstáculos do sistema judicial (para a empresa)	
V03804	Principais fatores do processo de início de atividade	
V03800	Principais obstáculos encontrados nos serviços prestados à empresa	
V03807	Tipos de financiamento	
V03805	Tipos de licenciamento/certificação	
V00180	Tipologia. Sim / Não	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7015	AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
11380	COVID 19	Coronavírus Disease 2019
5873	DEE/EP	Departamento de Estatísticas Económicas/Serviço de Estatísticas das Empresas
4492	DMET	Documento Metodológico
10691	IACC	Inquérito aos Custos de Contexto
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4229	SIGINE	Sistema de Informação e Gestão do INE
4248	VVN	Volume de Negócios
7170	WEBINQ	Inquéritos do INE na Web
7976	μ-ARGUS	mu ARGUS

XII. BIBLIOGRAFIA

ACCI – Australian Chamber of Commerce and Industry - National Red Tape Survey, 2015
<http://www.acci.asn.au/Research-and-Publications/Research/National-Red-Tape-Survey>

AMA - Agência para a Modernização Administrativa – Guia prático para a quantificação dos encargos administrativos de acordo com a metodologia *standard cost model*
<http://www.simplex.pt/downloads/manualSCM.pdf>

Estudo de Redução de Custos de Contexto do Serviço Público na Área Metropolitana do Porto como Fator de Competitividade, Relatório Final, AMP, junho 2009

World Bank Group, Doing Business, 2015
<http://www.doingbusiness.org/reports/global-reports/doing-business-2015>